Nº 001/2014
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 001/14, DE 09 DE ABRIL DE 2014.
"CRIA O CERTIFICADO SOCIAL EMPRESÁRIO WAGNER FERES AIDAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º – Fica criado o **CERTIFICADO SOCIAL**, empresário **WAGNER FERES AIDAR,** a serem entregues as pessoas empreendedoras que participa de projetos sociais no Município de Anápolis.

Art. 2º – Os critérios para a entrega do certificado social, será feito pela comissão de cidadania desta Casa de Leis, para empreendedores participantes de projetos sociais e entregue anualmente no dia 26 de fevereiro de cada ano a 23 (vinte e três) personalidades, sendo 01 (uma) indicação para cada vereador.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2014.

Luiz Santos Lacerda
=PRESIDENTE=

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria Filho
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Carneiro da Ponte
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/PEDRO ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA/014/2014